



CÂMARA MUNICIPAL DE
Malta

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”
Lei Nº 009/98 de 22 de maio de 1998

Edição: Especial

Data:

03/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Câmara Municipal de Malta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.

Objeto: Aquisição parcelada de combustível (gasolina comum) destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Malta–PB.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Coronel José Fernandes Vieira, SN - Centro - Malta - PB, ou acessando: <https://camaramalta.pb.gov.br>.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@camaramalta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Malta - PB, 03 de outubro de 2025

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”

CNPJ 02.044.560/0001 – 73
RUA CORONEL JOSÉ FERNANDES VIEIRA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000
MALTA - PARAÍBA